



DECRETO Nº 40/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MURILO KULKAMP NILZEN, Prefeito em Exercício do Município de Grão-Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023, conforme Classificação Final apresentada pela Comissão de Realização do Processo Seletivo.

Art. 2º Este Processo Seletivo terá validade de doze meses, a contar da data de da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Batista Alberton, 30 de outubro de 2023.

MURILO KULKAMP NILZEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

EDMAR KEMPER NANDI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

